

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 111/2006

Certifico e dou fé que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz AFRÂNIO NEVES DE MELO, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. RAMON BEZERRA DOS SANTOS, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando o Proc. TRT NU 2228.2006.000.13.00-7, em que é requerente a Associação dos Magistrados do Trabalho da 13ª Região - AMATRA XIII, RESOLVEU o Tribunal, por unanimidade de votos, homologar o despacho proferido pela Exma. Sra. Juíza Vice-Presidente no exercício da Presidência, que deferiu, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, aos Magistrados André Machado Cavalcanti, Ana Paula Cabral Campos, Carlos Hindenburg de Figueiredo, Janaína Vasco Fernandes, Maria das Dores Alves, Maria Lílian Leal de Souza, Nayara Queiroz Mota de Souza e Solange Machado Cavalcanti, a liberação de suas funções judicantes para participarem do X Congresso Brasileiro de Processo Civil e Trabalhista, no período de 05 a 07.10.2006, na cidade de Natal - RN, nos termos do art. 73, I, (LOMAN), art. 1º da Resolução Administrativa 146/2001 e art 21, IX, do Regimento Interno desta Corte, condicionada a sua comprovação a posteriori e ao não prejuízo da atividade jurisdicional.\*\*\*

Obs.: Convocados os Exmos. Srs. Juízes Vicente Vanderlei Nogueira de Brito e Edvaldo de Andrade, ambos nos termos do art 29 do Regimento Interno desta Corte.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2006.

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO